## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 253, DE 16 DE JULHO DE 2024.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **ANA CRISTINA SILVA TONET** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

## **RESOLVE:**

- Artigo 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **ANA CRISTINA SILVA TONET,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, contando a partir do dia 17/07/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 01/08/2024.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 16 julho de 2024.

## **ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal